



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

CNPJ: 18.313.015/0001-75

Rua Padre Gregório, 187 • Centro

CEP: 35.514-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br • prefeitura@itaguara.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revoga a Lei nº 1.520, de 16 de junho de 2014.

O Povo do Município de Itaguara - MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono, nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.520, de 16 de junho de 2014

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

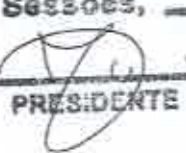
Itaguara, 17 de novembro de 2015.


ALISSON DIEGO BATISTA MORAES
Prefeito Municipal

Aprovado em primeira discussão
Por unanimidade de votos
Sala das Sessões, 01/12/2015


PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em segunda discussão
Por unanimidade de votos
Sala das Sessões, 01/12/2015


PRESIDENTE DA CÂMARA